



# Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

**RESOLUÇÃO** N° 0422/99  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO** N° 0041/99  
**PROCESSO** N° 1903/99

“Introduz modificações no texto da Resolução n° 400/97”.

O Vereador Rubens Tredici da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,  
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

## RESOLVE

Artigo 1° - As disposições constantes dos artigos 1°, 6° e 7°, da Resolução n° 400, de 02 de dezembro de 1997, que institui no âmbito da Câmara Municipal, o “**VEREADOR POR UM DIA**” e dá outras providências, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Artigo 1° - Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, o ‘**VEREADOR POR UM DIA**’, através da realização simulada de sessão ordinária.

Artigo 6° - Ao ‘**VEREADOR POR DIA**’ será conferido diploma expedido pela Câmara, o qual será assinado pelo seu Presidente e pelo participante.

Artigo 7° - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias do orçamento”.

Artigo 2° - Ficam reenumerados e com as mesmas redações os atuais artigos 7° e 8°, constantes da mesma Resolução, os quais passam a vigor, respectivamente como artigos 8° e 9°.

Artigo 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 25 de maio de 1999.

  
**Rubens Tredici da Silva**  
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.

  
**Alexandre Balbino Rosa**  
Diretor Geral Legislativo